



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 14/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 35/93-E, que "Exclui Área Verde da Lei 130, de 04.08.61, cria nova Área Verde, alonga e estreita a Rua Roberto Holzchuh e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 35/93-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de novembro de 1993.

Ver. Ademir Kesseler

Presidente

Ver. Ilvo Berger

Vice-Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein

Secretário

